



ERRATA nº 01

Edital de Concorrência nº 07/2022

O INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP, vem tornar pública a presente errata, para corrigir erro constante do Edital de Concorrência nº 07/2022, especificamente na alínea “c” do Item 3.4, em fls. 7 do Edital, onde se lê:

“c) Comprovação de possuir engenheiro de segurança do trabalho que poderá ser feita através de cópia da carteira de trabalho, certidão de registro no CREA ou contrato de prestação de serviço;”

Leia-se:

“c) Comprovação de possuir Responsável Técnico, que poderá ser feita através de cópia da carteira de trabalho ou outro documento que comprove o vínculo com a proponente, assim como a certidão de registro no Conselho Profissional, conforme o caso;”

Assim como na Cláusula 7, Item 7.3, em fls. 10 do Edital, onde se lê:

“7.3 Após a devida autorização da SES/RJ e demais trâmites administrativos a empresa vencedora será devidamente comunicada e convocada para fins de formalização de Instrumento Contratual;”

Leia-se:

“7.3 Após os trâmites administrativos a empresa vencedora será devidamente comunicada e convocada para fins de formalização de Instrumento Contratual;”

Rio de Janeiro, 08 de março de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO